c) Estar provido na categoria de técnico de informática do grau 1, da carreira de técnico de informática, há quatro anos, classificados de Muito bom/Relevante/Excelente ou há seis anos, classificados, no mínimo, de Bom/Adequado.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director-Geral da Saúde, entregues até ao termo do prazo:

a) Pessoalmente (entre as 10:00 e as 12:30 horas e as 14:30 e as 16:30 horas) ou
b) Por correio registado, com aviso de recepção, para: Direcção-Geral da Saúde — Secção de Pessoal e Expediente, Alameda D. Afonso Henriques, n.º 45, 1049-005 Lisboa, indicando no exterior do envelope "Procedimento concursal para técnico de informática do grau 2".

9 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.
10 — Do requerimento de admissão ao presente procedimento concursal deverão constar os seguintes elementos actualizados:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade/cartão do cidadão e serviço emissor, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefones de contacto);
b) Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira e categoria detidas e respectiva antiguidade, bem como o organismo a que pertence;
c) Identificação do procedimento concursal, com referência ao posto de trabalho a que concorre, bem como ao *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso, nos termos do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* resumido, actualizado, datado e assinado;
b) Fotocópia simples do certificado de habilitações académicas;
c) Fotocópia simples dos certificados comprovativos da formação profissional;
d) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;
e) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), da qual conste, de forma inequívoca, a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e categoria detidas e respectiva antiguidade, bem como a indicação da classificação de serviço ou avaliação de desempenho dos anos relevantes para admissão ao concurso.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
13 — Métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos específicos, a qual visa avaliar os conhecimentos profissionais dos candidatos. Esta prova assumirá a forma escrita, em suporte de papel, revestindo natureza teórica, de realização individual, com a duração de 60 minutos, sendo os temas a abordar os constantes do Despacho conjunto n.º 649/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* n.º 136, de 14 de Junho.
A bibliografia necessária à preparação dos temas constantes do despacho conjunto acima identificado será objecto de notificação aos candidatos.
b) Entrevista profissional de selecção, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais dos candidatos.

14 — A classificação final dos candidatos é efectuada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.
15 — Os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
16 — A classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixada em local visível e público das instalações da Direcção-Geral da Saúde.
17 — Composição do júri:

Presidente: Maria José Duarte Madeira, Coordenadora do Serviço de Informática;

Vogais efectivos:

Cristina Maria Gomes Abreu dos Santos, Especialista de Informática do Serviço de Informática, que substitui a Presidente nas suas ausências e impedimentos;
Maria Manuela Macedo Correia, técnica superior do Serviço de Informática;

Vogais suplentes:

José António de Salter Cid Gonçalves, Especialista de Informática da Unidade de Apoio ao Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde;
Rosa Maria de Sequeiros de Sousa Leitão, Técnica de Informática do Serviço de Informática.

Lisboa, 15 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral, *Francisco George.*
202813805

Hospitais Civis de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Declaração de rectificação n.º 150/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 23474-F/2009, publicado no suplemento ao *Diário da República,* 2.ª série, de 31 de Dezembro de 2009, rectifica-se que onde se lê:

«7.2 — Requisitos especiais: Experiência nas funções no Serviço Nacional de Saúde e em particular na Instituição que abre o procedimento.
[...]
20 — Composição do Júri — O Júri será constituído pelos seguintes elementos:

[...]
1.º Vogal Efectivo — Sofia Silva Araújo Simões Carrelo — Técnica Coordenadora de Fisioterapia do Mapa de Pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa
[...]
1.º Vogal Suplente — Cristina Isabel Agreira Gonçalves Freitas — Técnica Coordenadora de Análises Clínicas e Saúde Pública do Mapa de Pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa.»

deve ler-se:

«7.2 — Condição preferencial: experiência nas funções no Serviço Nacional de Saúde e em particular na instituição que abre o procedimento.
[...]
20 — Composição do júri — o júri será constituído pelos seguintes elementos:

[...]
1.º vogal efectivo — Sofia Silva Araújo Simões Carrelo, técnica principal de diagnóstico e terapêutica área de fisioterapia do mapa de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.
[...]
1.º vogal suplente — Cristina Isabel Agreira Gonçalves Freitas, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do mapa de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.»

19 de Janeiro de 2010. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.
202816754

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Deliberação n.º 209/2010

Mediante declaração da entidade emitente e em virtude de por erro de interpretação dos Serviços Administrativos ter sido publicada a deliberação (extracto) n.º 3191 de 2009, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 230, de 26 de Novembro de 2009, declara-se aquela publicação como nula e de nenhum efeito.

20.01.2010. — O Vogal Executivo: *Dr. Nuno Lopes*.
202818569